

MOÇÃO Nº 12.273/2010

Manifesta congratulações as ilustres Desembargadoras Cynthia Maria Pina Resende, Ilza Maria da Anunciação e Heloísa Pinto de Freitas Graddi, por terem sido eleitas para compor a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA faz inserir na **Ata** de seus trabalhos uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras, Doutoradas, **Cynthia Maria Pina Resende, Ilza Maria da Anunciação, Heloísa Pinto de Freitas Graddi** por terem tomado posse como Desembargadoras do Tribunal de Justiça da Bahia.

A Justiça no Brasil surge com a instalação das Capitânicas Hereditárias. Na base desse sistema aparecem as figuras dos Juizes Ordinários e dos Vereadores, eleitos pela população para produzir e aplicar a lei. Com a consolidação das primeiras capitânicas, surge a necessidade de um governo geral para administrar a colônia. Instalado na Bahia, em 1549, o governo instaura a figura do Ouvidor Geral. O primeiro foi Pero Borges, desembargador da Casa da Suplicação. Além de julgar os pleitos em primeira instância, o desembargador era responsável por controlar a atuação dos Juizes da Bahia e fazer correções em todas as capitânicas do governo, revisando as sentenças dos seus ouvidores. As determinações punham fim a privilégios concedidos anteriormente aos donatários, mas acabaram por ser aceitas como formas inevitáveis de controlar a anarquia existente então nas capitânicas. O sucesso da Ouvidoria Geral, no entanto, não foi suficiente para impedir os abusos de poder. Insatisfeita, a população exigia a instalação de uma corte coletiva. Em 1609, é finalmente regimentada a Relação do Estado do Brasil, composta por dez desembargadores. O Tribunal volta a ser instalado em 1654, com base num novo regimento. A Relação da Bahia era uma peça fundamental para a presença portuguesa na América e Salvador, a maior cidade do mundo ao sul do equador. Em 1751, a Bahia perde o privilégio de ter o único Tribunal do Estado do Brasil. É instalada a Relação do Rio de Janeiro, com jurisdição sobre Minas Gerais e as Capitânicas do Sul. Extinta pela Constituição de 1891, a Relação da Bahia foi substituída pelo Tribunal de Apelação e Revista. Em 1935 passa a chamar-se Corte de Apelação, e em 1957 recebe, finalmente, a denominação de Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A Desembargadora **Cynthia Maria Pina Resende**, promovida por merecimento, ocupará a vaga aberta pelo Desembargador Antônio Roberto Gonçalves; Começou o trabalho na magistratura em 1981; a Desembargadora **Ilza Maria da Anunciação**, promovida pelo critério de merecimento, ingressou na magistratura em 1982. Irá ocupar a vaga aberta pela Desembargadora Maria Geraldina de Souza Galvão; a Desembargadora **Heloísa Pinto de Freitas Graddi**, foi promovida pelo critério de antiguidade, ingressou no judiciário em 1984, e ocupará a vaga gerada pela aposentadoria da Desembargadora Lealdinan Torreão

Esta **Moção** traduz o reconhecimento desta **Casa Legislativa** a um trabalho sério, competente, vitorioso e responsável, de resultados corajosos, firmemente realizados por estas dignas **magistradas**, que tão bem desempenham as suas funções com a maior lisura e dedicação, visando o engrandecimento e fortalecimento da justiça baiana, merecendo todo respeito e aplauso pela Ascensão ao Egrégio Tribunal de Justiça da Bahia, bem como da sociedade baiana

Após a tramitação regimental, dê-se ciência da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras, Doutoradas, **Cynthia Maria Pina Resende, Ilza Maria da Anunciação, Heloísa Pinto de Freitas Graddi**; à Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia Desembargadora Telma Lura Silva Britto; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia Mario Alberto Hirs; Ao Procurador Geral do Estado, Doutor Rui Moraes Cruz; ao Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia- AMAB; aos demais Desembargadores de Desembargadoras, Juízes de Direito e aos Servidores do Tribunal de Justiça,

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2010.

DEPUTADO LUCIANO SIMÕES